

Edital nº 80 – Unoesc Campus de Videira/2014

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE 2015/1 e Processo Seletivo Especial UNOESC 2015/1.

O Vice-reitor de Campus, professor Antônio Carlos de Souza e o Pró-reitor Acadêmico, professor Ernani Tadeu Rizzi, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, tornam público o presente edital, contendo normas e procedimentos relativos à matrícula dos candidatos classificados no Concurso Vestibular Acafe 2015/1 e Processo Seletivo Especial 2015/1

1 DAS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO VESTIBULAR DA ACAFE 2015/1 E PROCESSO SELETIVO ESPECIAL UNOESC 2015/1

1.1 No Campus de Videira as matrículas deverão ser realizadas nas seguintes datas:

DATA	CURSOS	HORÁRIO	LOCAL
09/12/2014	Administração	Das 13h às 19h	Hall do Salão Nobre
09/12/2014	Arquitetura e Urbanismo	Das 13h às 19h	Hall do Salão Nobre
09/12/2014	Artes Visuais	Das 13h às 19h	Hall do Salão Nobre
09/12/2014	Ciência da Computação	Das 13h às 19h	Hall do Salão Nobre
09/12/2014	Engenharia de Software	Das 13h às 19h	Hall do Salão Nobre
09/12/2014	Psicologia	Das 13h às 19h	Hall do Salão Nobre
10/12/2014	Biotecnologia Industrial	Das 13h às 19h	Hall do Salão Nobre
10/12/2014	Ciências Contábeis	Das 13h às 19h	Hall do Salão Nobre
10/12/2014	Engenharia de Alimentos	Das 13h às 19h	Hall do Salão Nobre
10/12/2014	Engenharia Química	Das 13h às 19h	Hall do Salão Nobre
10/12/2014	Design	Das 13h às 19h	Hall do Salão Nobre
10/12/2014	Pedagogia	Das 13h às 19h	Hall do Salão Nobre
10/12/2014	Educação Física (bacharelado)	Das 13h às 19h	Hall do Salão Nobre
10/12/2014	Educação Física (licenciatura)	Das 13h às 19h	Hall do Salão Nobre
11/12/2014	Cosmetologia e Estética	Das 13h às 19h	Hall do Salão Nobre
11/12/2014	Engenharia Sanitária e Ambiental	Das 13h às 19h	Hall do Salão Nobre
11/12/2014	Direito	Das 13h às 19h	Hall do Salão Nobre
11/12/2014	Farmácia	Das 13h às 19h	Hall do Salão Nobre
11/12/2014	Nutrição	Das 13h às 19h	Hall do Salão Nobre

1.2 O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme portaria específica.

1.3 Apresentar os seguintes para efetivação da matrícula:

- a) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (original ou fotocópia autenticada);
- b) Histórico escolar do ensino médio (original ou fotocópia autenticada);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original ou fotocópia);
- d) Carteira de Identidade [RG] (original ou fotocópia autenticada);
- e) Quitação com Serviço Militar [para homens] (original ou fotocópia);
- f) Certidão de nascimento ou casamento (original ou fotocópia);
- g) CPF do aluno (original ou fotocópia);
- h) Comprovante de vacinação contra Rubéola [para mulheres entre 12 e 40 anos] (Lei nº 10.196, de 24.07.96);
- i) Comprovante de vacinação contra Hepatite B (para os alunos dos Cursos de: Cosmetologia e Estética, Educação Física, Engenharia Sanitária e Ambiental, Farmácia, Nutrição e Psicologia);
- j) Comprovante de vacinação contra Tétano (para os alunos dos cursos de: Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Biotecnologia Industrial, Ciência da Computação, Cosmetologia e Estética, Design, Educação Física, Engenharia de Alimentos, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Software, Farmácia, Nutrição, Engenharia Química,) – Portaria nº 149/Unoesc-R/2012;
- k) Recibo de pagamento da matrícula (pagável na Agência do Banco Santander), localizado dentro da Unoesc – Campus de Videira;

1.4 Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados dos pais, ou responsável legal, para a realização da matrícula.

1.5 O Candidato que na época da matrícula não comprovar a conclusão do Ensino Médio, de acordo com o Art. 44, II, da Lei Federal n. 9.394 de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste da relação dos classificados.

1.6 O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no item 1.2 deste Edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente da lista de classificação.

1.7 A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

OBS.: A apresentação de documentação original (para digitalização) dispensa a apresentação de fotocópias.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

2 SEGUNDA CHAMADA

A matrícula para os alunos de 2ª chamada será realizada nos dias 16 e 17 de dezembro de 2014, na Secretaria Acadêmica, no horário das 13h30 às 17h.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Vice-reitoria de Campus e Pró-reitoria Acadêmica da Unoesc – Campus de Videira.

Registre-se e publique-se.

Videira, 17 de novembro de 2014.

ERNANI TADEU RIZZI
Pró-reitor Acadêmico

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Vice-reitor de Campus